



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

---

## **ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA em 12/01/2015.**

Ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas e vinte minutos, em sua sede à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, na sala Nise da Silveira, fizeram-se presentes os seguintes conselheiros diretores assim relacionados: Fernando Pedrosa (presidente), José Gonçalo (tesoureiro), Benício Bulhões (1º Secretário), Alfredo Aurélio (corregedor) e Irapuan Barros (2º secretário), além do assessor jurídico do CREMAL, o Dr. Yves Maia, como também de coordenadores da Central de Transplantes de Alagoas, as profissionais Lisieux Ferro e Kely Karina. Inicialmente, tomou a palavra o conselheiro José Gonçalo, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL s/nº, da Presidência/ CREMAL, que trata de solicitação da coordenação da Central de Transplante, sobre problemas enfrentados com alguns profissionais médicos quando do diagnóstico de morte encefálica. Em seguida, tomou a palavra a sra. Kely Karina, da coordenação da Central de Transplantes, que externou os detalhes das dificuldades encontradas nos diagnóstico médico e solicitando apoio do CREMAL na resolução do problema. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, comentou que o CREMAL pode convocar os médicos diretores das UTI's, para receberem as orientações normatizadas e sensibilizá-los sobre a necessidade de cumprir os protocolos de diagnóstico de morte encefálica, com posterior convocação dos médicos envolvidos nos diagnósticos de morte, para os treinamentos devidos. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa que citou o PROTOCOLO CREMAL nº 0082/2015, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, que trata de despacho referente à revisão de multa por atraso, da qual o CREMAL recursou e teve concluída com a anulação da referida multa, por se tratar de uma entidade desobrigada. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa que citou o PROTOCOLO CREMAL s/nº, do CREA/AL, que trata de



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

Convite de Posse do CREA/AL, no dia 15/01/2015. Posto em discussão, deliberado encaminhar o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa que citou o PROTOCOLO CREMAL nº 0058/2015, da Tesouraria, que trata de relação das Pessoas Físicas e Jurídicas que foram excluídas da Dívida Ativa 2014, uma vez que existem protocolos anteriores de registros de cancelamento de inscrição ou falecimento (Ciro Alves da Silva – CRM 1154; Antoniel Batista da Silva – CRM 3301; Roberto Marques da Silveira – CRM 3429 e JJ Serviços Médicos LTDA – CRM 100512). Posto em discussão, deliberado pela aprovação por unanimidade. Em prosseguimento, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa que citou o PROTOCOLO CREMAL Nº 0018/2015, do Sr. Hélio da Silva Araújo, que trata de solicitação de esclarecimentos acerca de como proceder para obter o atestado médico referente ao seu atendimento médico feito no HGE e em hospital de referência, pois nenhum dos médico que lhe atenderam quiseram lhe fornecer o atestado médico pela fratura óssea sofrida. Posto em discussão, deliberado pelo encaminhamento de abertura de sindicância. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa que citou o PROTOCOLO CREMAL Nº 00049/2015, da MBA – FGV em Executivo em Saúde (Fundação Getúlio Vargas), que trata de Curso para Médicos Gestores. Posto em discussão, tomado ciência. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa que citou o PROTOCOLO CREMAL Nº 0061/2015, da Farmace – Indústria Química Farmacêutica, que trata de informação de recolhimento do Lote 13G0870 do Produto Nidazofarma (Metronidazol) devido irregularidades. Posto em discussão, tomado ciência. Em prosseguimento, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa que citou o PROTOCOLO CREMAL Nº 0013/2015, do advogado Sr. Juarez Miguel, que trata de requerimento contra o Plano de Saúde da Assefaz. Posto em discussão, encaminhado o caso para a ouvidoria do CREMAL, para buscar maiores informações acerca da serviço prestado. Após, tomou a palavra o conselheiro Benício Bulhões citou que uma parte da cobertura do teto da garagem caiu, devido à ventania. Após o término dessas discussões, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, declarou encerrada esta



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

---

reunião de diretoria e para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente, após julgá-la de conforme.

Consº Fernando de Araújo Pedrosa  
**Presidente CREMAL**

Consº Irapuan Medeiros Barros Junior  
**2º Secretário do CREMAL**